

## **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 173/24, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Comissão Especial Relações Étnico-Raciais (CRER), pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

**A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 a 27 da Resolução CFP n. 05, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Resolução do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo n. 003/2024, de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da 2419ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 23 de novembro de 2024.

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Especial Relações Étnico-Raciais (CRER) pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo enquanto membras/os:

- I - Maria da Glória Calado (CRP 06/33194) - Coordenadora;
- II - Carlos Eduardo Mendes (CRP 06/153775) - Membro;
- III - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838) - Membro;
- IV - Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428) - Membro;
- V - Ellidy Oliveira da Silva (CRP 06/166785) - Membro;
- VI - Julia Vieira da Conceição (CRP 06/176738) - Membro;
- VII - Lais Santos da Silva (CRP 06/140285) - Membro;
- VIII - Maria dos Prazeres do N. Loureiro (CRP 06/65378) - Membro;
- IX - Maria Sueila da Silva Ferreira (CRP06 145164) - Membro;
- X - Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890) - Membro;

- XI - Rocio Del Pilar Bravo Shuna (CRP 06/28518) - Membro;
- XII - Thayna da Silva Costa (CRP 06/149425) Membra;
- XIII - Vitória Regina Silva Góes(CRP 06/174451) - Membra.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria CRP n. 143/2024, de 27 de setembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**  
*Conselheira Presidenta do CRP SP*

**ANA TEREZA DA SILVA MARQUES**  
*Conselheira Secretária do CRP SP*



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 10/12/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 11/12/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1953291** e o código CRC **C8CEFCBE**.